



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



**PORTARIA Nº 021/CARMOPREV/2021**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

**R E S O L V E:**

Reformular a Portaria 046/CARMOPREV/2019, conforme recomendação do TCE-RJ no Processo 243.219-9/2019, que **CONCEDE, Pensão por Morte a JOSÉ MIGUEL GOMES** (Esposo), dependente da senhora ANTONIA MARLI PORTO GOMES, Servente, matrícula 0804, servidora aposentada do CARMOPREV, **falecida em 29/09/2019**, com fundamentos no **Parágrafo único do Artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12**, conforme Processo de Pensão 004/2019, a partir de 29 de setembro de 2019:

**Fixação de Proventos**

Proventos – Lei Orgânica .....	<b>R\$ 998,00</b>
Quinquênio 20% - Lei Municipal 429/94 .....	<b>R\$ 199.,60</b>
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 1.197,60</b>

(Hum mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 02 de agosto de 2021.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 240/2019

**OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 29 de setembro de 2019.**